



CAMÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 33/2024

SÚMULA: Denomina campo de malha e dá outras providências

Protocolado na Câmara em 01/11/2024 sob nº213. Autoria: Executivo

Movimentação	Data
Apresentado em Plenário	04 / 11 / 2024
Encaminhado às Comissões	04 / 11 / 2024
Parecer de Admissibilidade nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Jurídico – Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Jurídico nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Contábil – Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Contábil nº /2024	/ / 2024
Reunião das Comissões	
Comissão de Justiça e Redação	/ / 2024
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ / 2024
Comissão de Políticas Públicas	/ / 2024
Votações	
1ª Votação	/ / 2024
2ª Votação	/ / 2024
3ª Votação	/ / 2024
Encaminhado ao Executivo Ofício nº /2024	/ / 2024
Lei nº /2024	/ / 2024
Publicação no Jornal Noroeste Edição Pg	/ / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “DENOMINA CAMPO DE MALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Povo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei”.

Art. 1º. Denominar-se-á CAMPO DE MALHA JOSÉ MIRANDA, o Campo de Malha construído na Praça das Palmeiras, Rua Ilda Strioto s/n, Bairro Jardim Progresso II, neste Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que dá denominação ao Campo de Malha construída na Praça das Palmeiras.

A proposta de denominação do campo de malha construído na Praça das Palmeiras como “José Miranda” é uma justa homenagem a um cidadão que, ao longo de sua vida, construiu um legado de integridade, honestidade e profundo respeito em Presidente Castelo Branco/PR. José Miranda sempre foi um exemplo para a comunidade, sendo reconhecido por suas qualidades pessoais e pelo impacto positivo que deixou na cidade.

Além de seu caráter exemplar, José Miranda era um grande entusiasta do esporte de malha, modalidade à qual se dedicava com afinco. Ele via no esporte não apenas uma atividade recreativa, mas uma forma de fortalecer os laços entre os moradores, incentivando a convivência saudável e a tradição local. Sua paixão pelo esporte era refletida em suas atitudes e na maneira como se relacionava com os praticantes e admiradores da malha.

José Miranda por muito tempo cuidou do antigo campo de malha que existia na Praça das Palmeiras. Com dedicação e zelo, cuidava para que o espaço estivesse sempre em boas condições de uso, permitindo que a comunidade pudesse desfrutar do esporte de maneira adequada. Esse compromisso voluntário é um reflexo de seu amor pelo município e de seu desejo de oferecer sempre o melhor aos seus conterrâneos.

Assim, denominar o novo campo de malha como “José Miranda” é não apenas uma forma de reconhecer sua dedicação, mas também de perpetuar seu exemplo inspirador para as futuras gerações. Este gesto simboliza o agradecimento da comunidade por tudo que ele fez, mantendo viva a memória de um homem que tanto contribuiu para o esporte e para o fortalecimento dos valores locais em Presidente Castelo Branco/PR.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.


JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 149/2024

Presidente Castelo Branco, 30 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI 33 - DENOMINA CAMPO DE MALHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Campo de Malha e dá outras providências.

Atenciosamente,



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70